



COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

Câmara Municipal de Brejões

Informações sobre a transmissão

Número da Matéria : PLEx-0014/2025

Autor Poder Executivo

Protocolo 1248

Tipo de

Projeto de Lei do Executivo

Data 09/12/2025

Hora 16:44:00

Ementa Projeto de Lei nº 018/2025, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2025, Lei nº1.008/2024 de 18 de dezembro de 2024, para atender as necessidades do Município e dá outras providências"

Nome do Arquivo

Tipo do Arquivo

Data e Hora Anexado

Ofício nº 620-2025 PL Nº 18-2025.pdf

Principal

09/12/25 00:00

As informações contidas no teor dos arquivos anexos ao sistema Legislativo Digital são de inteira responsabilidade do seu autor.

Responsável pela

SILVIO DOS SANTOS SOUZA



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

Projeto de Lei nº 018/2025, 09 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Aprovado em unanimidade Discussão por

votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 16 de 12 de 2025

Presidente
Jamilé da Silva Lacerda
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício financeiro de 2025, **Lei nº 1.008/2024 de 18 de dezembro de 2024** para atender as necessidades do Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, ESTADO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições Legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizada, por meio de Decreto de Crédito Especial, CRIAR AS DOTAÇÕES ao orçamento de 2025 da Prefeitura Municipal de BREJÕES, conforme o detalhamento a seguir, para o empenhamento de despesas.

Orgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJOES
Secretaria: 020501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJOES
Unidade: 020501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÕES
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 010 - PROMOVENDO EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Projeto Atividade: 2.009 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.04.00	Contratação p/ Tempo determinado	15461070	0,00



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vatagens Fixas Pessoal civil	15461070	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15461070	0,00

Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJOES

Secretaria: 020501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJOES

Unidade: 020501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÕES

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 010 - PROMOVENDO EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Projeto Atividade: 2.010 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.04.00	Contratação p/ Tempo determinado	15460000	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vatagens Fixas Pessoal civil	15460000	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15460000	0,00
3.3.90.14.00	Diárias -Civil	15460000	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15460000	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. De terc. - Pessoal Física	15460000	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De terc. - Pessoal Jurídica	15460000	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15460000	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	15460000	0,00

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura do crédito especial, que trata o artigo anterior, advirão da anulação de dotação e/ou excesso de arrecadação em consonância com as condições e limites estabelecidos na *Lei nº 1.008/2024 de 18 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025.*

Art. 3º. Fica autorizada a adequação dos valores das metas físicas e financeiras conforme autorizado no Plano Plurianual 2022-2025 e nas



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

ações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4º. Esta Lei vigorará na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejões, 09 de dezembro de 2025.

